PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 740/2025 – CM

Garça, 07 de julho de 2025.

Requerimento nº	768/2025
Vereador:	Marcelo Miranda
Assunto:	Solicita informações sobre as campanhas de vacinação.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.08.12 15:01:50 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

1- De acordo com o ministério da Saúde e Programa Nacional de Imunizações (PNI), a Campanha contra influenza continua e nesta fase, está autorizada para que toda a população seja imunizada a patir de 6 meses de idade.

A) O público alvo prioritário são os idosos a partir de 60 anos, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, que foram incluidos na rotina do Calendário nacional de vacinas, também adolescentes em medidas socio educativas,Caminhoneiros,Pessoas com comorbidades, Forças armadas e de segurança, Funcionários do sistema prisional, Pessoas com deficiência, Professores, Puérperas, Trabalhadores da saúde, Trabalhadores do transporte rodoviário.

B) A partir de 6 meses de idade.

C) 41,51%.

D) 9.095 doses

2 - Quanto ao público para vacinação contra a Dengue

A) e **B**): Em consonância com o Programa Nacional de Imunizações (PNI) a faixa etária contemplada compreende dos 10 aos 14 anos.

C): 1267 doses aplicadas, foram aplicadas 835 primeiras dose e 432 segundas dose, cobertura estimada 29% do público elencado.

3 - VACINAÇÃO COVID:

A) Estratégia de vacinação Covid - Leia - se á partir de 2024:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Estratégia de vacinação contra a Covid-19 em 2024

- **Vacinação dos grupos prioritários**

Grupo prioritário	Intervalo entre as doses	
Pessoas de 60 anos ou mais	6 meses	Recomendação da OMS para o Brasil
Pessoas imunocomprometidas	6 meses	
Gestantes e puérperas	6 meses	
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores	Anual	
Indígenas	Anual	
Ribeirinhos	Anual	
Quilombolas	Anual	
Trabalhadores da saúde	Anual	Recomendação da OMS para o Brasil
Pessoas com deficiência permanente	Anual	
Pessoas com comorbidades	Anual	
Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos)	Anual	
Funcionários do sistema de privação de liberdade	Anual	
Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas	Anual	
Pessoas em situação de rua	Anual	

Fonte: DPNI/SVSA/MS

- O Departamento do Programa Nacional de Imunização (DPNI) adaptou a recomendação da OMS e incluiu grupos com maior vulnerabilidade na realidade brasileira

- Foi incorporada a vacina contra Covid-19 no calendário de vacinação das crianças entre 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinadas ou com esquema incompleto.

B) Sim, de acordo o que é disponibilizado pelo Ministério da Saúde.